DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 19 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 26

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 19 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 26

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Extrato 6
Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Suspensão 7
Notificações 7
Editais 11
Dispensa Eletrônica - Compra Direta 11



Fonte: Celina Kuniyoshi.

Publicação Oficial do Município de Mairinque, conforme Lei Municipal nº 4.223, de 2023

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 331 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. EXONERAR, a partir de 01/07/2024, os servidores abaixo, ocupantes de cargos comissionados estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
AILTON BUENO DO PRADO RF 601046 RG 16.675.754-8 CPF 055.208.498-03 CTPS 31638/ 00278-SP NOMEAÇÃO EM 12/04/2023	ASSESSOR ESPORTIVO (SMELT)	131/2023
DARIA MATEUS DA SILVA RF 6357 RG 49.055.729-6 CPF 418.319.538-11 CTPS 35916/ 379-SP NOMEAÇÃO EM 02/04/2024	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SMGP-DpRH)	172/2024
EDIVAN APARECIDO DOS SANTOS RF 5888 RG 40.741.440-X CPF 347.713.578-46 CTPS 063734/ 00303-SP NOMEAÇÃO EM 03/04/2023	DIRETOR DO DEPARTAMETO DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL (SMAS-DpPBE)	131/2023
GABRIEL ROCHA JUNIOR RF 1963 RG 13.811.272-1 CPF 072.898.758-93 CTPS 043382/ 037-SP NOMEAÇÃO EM 23/04/2024	DIRETOR DO DEPARTAMETO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SMGP-DpTI)	222/2024
JOÃO ROBERTO NETO RF 4780 RG 20.333.516-8 CPF 099.374.568-78 CTPS 51345/ 151-SP NOMEAÇÃO EM 21/11/2023	DIRETOR DO DEPARTAMETO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA (SMSPMU-DpTMU)	131/2023
PATRICK ALVES MIRANDA RF 5883 RG 46.962.605-7 CPF 438.120.938-98 CTPS 06775/ 421-SP NOMEAÇÃO EM 22/04/2024	DIRETOR DO DEPARTAMETO DE FROTAS E LOGÍSTICA (SMOSP-DpFL)	131/2023
PAULO ROBERTO CORNÉLIO RF 5883 RG 46.962.605-7 CPF 438.120.938-98 CTPS 06775/ 421-SP NOMEAÇÃO EM 22/04/2024	ADMINISTRADOR REGIONAL (SMOSP-AR)	131/2023
GUILHERME DE ANDRADE DIAS RF 6403 RG 47.713.688-6 CPF 399.576.388-07 CTPS 3995763/ 8807-SP NOMEAÇÃO EM 02/04/2024	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL (SMGCRI)	166/2024
LAIS CRISTIANE RIBEIRO MASSARICO SILVA RF 5905 RG 40.752.796-5 CPF 362.326.488-11 CTPS 068708/ 00303-SP NOMEAÇÃO EM 02/05/2023	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO (SMGR)	142/2023
SALETE BATISTA BOLETI RF 5893 RG 30.625.706-3 CPF 335.811.398-12 CTPS 075448/ 00175-SP NOMEAÇÃO EM 27/11/2023	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMGCRI-DpRI)	407/2023
JULIANA HERMANIO QUEIROZ RF 4894 RG 40.251.637-0 CPF 312.609.538-07 CTPS 09915/ 0278-SP NOMEAÇÃO EM 19/04/2023	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO (SMADS)	136/2023

2. Em decorrência das exonerações acima, ficam declarados **VAGOS** os referidos cargos comissionados estatutários de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 332 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 01/07/2024, o empregado público municipal temporário abaixo indicado, contratado pelo regime CLT, para atender necessidade de excepcional interesse público:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
VIRGÍLIO FERNANDES FERREIRA RF: 6402 RG: 37.937.324-5 CTPS: 53027/278-SP CPF: 335.091.128-57	CUIDADOR	89/2024 19/02/2024

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista temporário acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 333 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT e considerando a solicitação por meio do Memorando nº 244/2024 da Secretaria Municipal

de Saúde,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 01/07/2024, a ampliação de carga horária, da servidora FERNANDA GIMENES FLORENZANO PAKRAUSKAS, RF 2754, RG 19.929.999-7, CPF 204.955.038-35, CTPS 053839-0236, ocupante do emprego celetista permanente de CIRURGIÃO-DENTISTA CLINICO GERAL, passando de 15 horas semanais para 20 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos;

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 334 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 01/07/2024, a empregada pública abaixo indicada, conforme solicitação encartada no Processo nº 4540/2024, de 01/07/2024:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
FERNANDA FEDERIGHI DE ALMEIDA RF 5739 RG 46.271.635-1 CPF 400.336.908-47 CTPS 41068/359-SP Processo: 4540/2024 de 01/07/2024	PROF. EDUC. INFANTIL	199/2024 15/04/2024

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 4540/2024

.....

P O R T A R I A Nº 335 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR por iniciativa do empregador, sem justa causa, a partir de 01/07/2024, os empregados públicos abaixo indicados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / PROCESSO	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
JOAO GOMES ALVES RF 378 RG 12302476 CPF 834.326.638-20 CTPS 074742/0127-SP	MOTORISTA	522/74 19/03/1974
JOAO JUSTINO DOS SANTOS RF 1215 RG 14305900 CPF 021.074.628-95 CTPS 042215/001-SP	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	101/85 19/11/1985

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas permanentes acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 336 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, à vista do constante no Processo nº 3472/2023,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 01/07/2024, a suspensão do contrato de trabalho da empregada pública **GIOVANA FERREIRA DA FONSECA KALTENEGER**, RF 4991, RG 43.162.568-2, CPF 318.027.308-93 e CTPS 78672-00236 do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, concedida em 31/05/2023, através da Portaria nº 178/2023.

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 3472/2023

.....

P O R T A R I A Nº 337 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 02/07/2024, as empregadas públicas municipais, ocupantes de emprego celetista permanente, para exercerem a função gratificada a seguir

relacionada, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
ISABELA VIEIRA CASTRO RF 6115 RG: 54.007.073-7 CPF 489.324.288-16 CTPS 14188/ 00421-SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços
ELISABETE GONÇALVES REIS RF 1440 RG: 16.360.411-3 CPF 290.570.858-10 CTPS 012900/ 0572-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador Geral da Divisão de Previdência

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 338 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 02/07/2024, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO / LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
JOÃO LUIZ PIRES DE ALMEIDA RF 6465 RG 11.928.137-5 CPF 029.953.908-37 CTPS 059488-535/SP	ADMINISTRADOR REGIONAL (SMOSP)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 339 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 02/07/2024, a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o Art 9º da Lei 2286/2000, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 01/2024 Edital n° 01/2024, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação e Cultura, conforme segue:

FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. CICLOS I A IV – EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	R.G.	C.P.F.
MARCELO DE SOUZA FERNANDES	43.273.131-3	339.616.928-07

Ref. Salarial: I

Carga horária: 33 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 340 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 02/07/2024, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
JULIANA HAMMER MARTINS DA SILVA RF 6363 RG: 32.726.534-6 CPF 338.726.778-96 CTPS 044405/ 00303-SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços	292/2024

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO - Tomada de Preços nº 010/2022 - Contratação de empresa para recapeamento na Rua Tadashi Tamaki e drenagem e pavimentação na Rua da Castelo de Mairinque/SP. Em 11/02/2024, foi celebrado o 2º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Cg engenharia e construtora Ltda pelo prazo de execução e vigência em 120 dias a contar a partir de 11/02/2024 e 18/02/2024 respectivamente.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Tomada de Preços nº 013/2023 - Contratação de empresa para serviço de reforma da Sede dos Bombeiros do município de Mairinque/SP.Em 09/06/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e WL Construtora Ltda pelo prazo de vigência em 90 dias e o prazo de execução em 60 dias a contar a partir de 26/06/2024 e 09/06/2024 respectivamente.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Tomada de Preços nº 012/2023 - Contratação de empresa para serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vitória do município de Mairinque/SP. Em 15/05/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e WL Construtora Ltda pelo prazo de vigência em 150 dias e o prazo de execução em 90 dias a contar a partir de 15/05/2024 e 01/07/2024 respectivamente.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Presencial nº 010/2021 – Contratação para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos. Em 16/07/2024, foi celebrado o 3º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Peliserv equipamentos e serviços odonto médicos Eirelli -EPP a prorrogação por mais 12 meses, assim como o reajuste anual em 3,88% resultando no valor global de R$ 38.645,04 a contar a partir de 10/08/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias. Em 31/01/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e O.D. Laboratório de Prótese Dentaria Ltda a prorrogação por mais 12 meses, assim como o reajuste anual em 4,62% resultando no valor global de R$ 96.240,00 a contar a partir de 01/02/2024.

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA nº 042/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Comercial Rifarma de Medicamentos Ltda: Item 001 – 340.000 cp - Captopril 25 mg – CIMED - R$ 0,03. Item 010 – 187.000 cp - Furosemida 40 mg - PRATI - R$ 0,05. Item 011 – 30.000 cp - Prednisona 20 mg- Hipolaborrms – R$ 0,15. Item 013 – 96.000 cp - Sulfato ferroso 109 mg - Nesh Ferro-Nunes Farma– R$ 0,04. Item 014 – 320.000 capsula - Besilato de anlodipino 5 mg - Besilapin-Geolab- Rms– R$ 0,03. Item 018 – 4.500 cp - Digoxina 0,25 mg- Generico-Pharlabrms– R$ 0,22. Item 026 – 245.000 cp - Maleato de enalapril 10 mg – CIMED – R$ 0,04. Item 028 – 1.200 fr - Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml - Hipolaborrms – R$ 5,92. Item 033 – 137.500 cp - Hidrocloritiazida 25 mg - CIMED – R$ 0,03. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 043/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Progresso Med Distribuidora Ltda: Item 002 – 380.000 cp - Glibenclamida 5 mg – Medquimica – R$ 0,03. Item 025 – 8.000 fr- Dipirona monoidratada 500 mg/ml – Farmace – R$ 1,17. Item 029 – 13.000 cp - Cloridrato de metoclopramida 10 mg - Belfar – R$ 0,06. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 044/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Sinergia Medicamentos Ltda: Item 003 – 30.000 cp - Metronidazol 250 mg - Prati Donaduzzi– R$ 0,18. Item 009 – 40.000 cp - Cloridrato de prometazina 25 mg – Teuto – R$ 0,14. Item 012 – 335.000 cápsula - Omeprazol 20 mg – Geolab – R$ 0,04. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 045/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: MD Farma Distribuidor Atacadista Ltda: Item 004 – 750 tb - Metronidazol 100 mg/g – Prati-Nacional – R$ 5,85. Item 005 – 2.300 tb - Acetato de dexametasona 1 mg/g - Prati-Nacional – R$ 1,65. Item 016 – 30.000 cp - Cloridrato de tiamina 300 mg - Prati-Nacional – R$ 0,22. Item 022 – 1.500 cp - Albendazol 400 mg - Prati-Nacional – R$ 0,42. Item 030 – 900 fr - Azitromicina di-hidratada 40 mg/ml - Prati-Nacional – R$ 6,45. Item 035 – 175.000 cp - Cloridrato de metformina 850 mg - Prati-Nacional – R$ 0,12. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 046/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 006 – 500 fr - Hidróxido de alumínio 60 mg/ml – Airela – R$ 2,34. Item 007 – 24.000 cp - Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg – Belfar – R$ 0,15. Item 023 – 55.000 cápsula - Amoxicilina 500 mg - Unichem – R$ 0,20. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 047/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Grams & Grams Ltda: Item 008 – 150 fr - Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml – EMS – R$ 3,99. Item 024 – 105.000 cp - Carvedilol 12,5 mg - EMS – R$ 0,07. Item 031 – 45.000 cp - Carvedilol 6,25 mg - EMS – R$ 0,08. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 048/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda: Item 015 – 12.000 cp - Azitromicina di-hidartada 500 mg - Pharlab – R$ 0,75. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 049/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Distribuidora Medical Ltda: Item 017 – 140.000 cp - Dipirona monoidrata 500 mg - Greenpharma – R$ 0,11. Item 020 – 63.000 cp - Ácido Fólico 5 mg – Hipolabor – R$ 0,04. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 050/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 019 – 140.000 cp - Cloridrato de propranolol 40 mg - Osório de Moraes – R$ 0,04. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 051/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 021 – 9.000 cp - Aciclovir 200 mg – Pharlab – R$ 0,21. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 052/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Classmed - Produtos Hospitalares – Ltda: Item 027 – 75.000 cp - Glicazida 30 mg – EMS – R$ 0,11. Item 032 – 13.000 cp - Succinato de metoprolol 25 mg - Biolab – R$ 0,25. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 053/2024 - PE nº 005/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda: Item 036 – 412.500 cp - Hidrocloritiazida 25 mg – Cimed – R$ 0,02. Item 038 – 525.000 cp - Cloridrato de metformina 850 mg – Prati – R$ 0,12. Assinatura: 15/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 012/2024 – Aquisição de materiais médico-hospitalares para cumprir processual judicial do Sr. João Rodrigues da Silva - Ofício N.º 2185/2024. Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, pelo valor total de R$ 104.965,62. Assinatura 04/07/2024.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 007/2024 – Registro de preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em 12/07/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 001 e 004 à empresa L.A. dos santos distribuidora de medicamentos EPP pelo valor total de R$ 3.881,00 e os itens 002, 003 e 005 à empresa Grams & Grams Ltda pelo valor total de R$ 44.233,00.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 025/2024 – Registro de preços de materiais de construção a serem utilizados na recuperação/ conservação de estradas vicinais municipal para atender a Secretaria Municipal de Obras. Em 25/07/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 001, 002, 004, 006 à empresa A2R BRASIL LTDA pelo valor total de R$ 337.650,00 e os itens 003 e 005 à empresa ARMAZEMIX COMÉRCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor total de R$ 1.904.850,00.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 016/2024 – Registro de preços de medicamentos para atender mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde. Em 16/07/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 001, 004, 010, 012, 016, 017, 018, 026, 027, 028 e 030 à empresa L.A. dos santos distribuidora de medicamentos EPP pelo valor total de R$ 80.079,60; os itens 05, 011, 024 e 025 à empresa Sinergia medicamentos Ltda pelo valor total de R$ 36.530,52; Os itens 007, 013 e 033 à empresa João Vitor Ramalho de Oliveira Farmacia pelo valor total de R$ 11.909,88; O item 008 à empresa Elismed Comercial De equipamentos e materiais médicos Ltda pelo valor total de R$ 2.160,00; Os itens 019, 020 e 032 à empresa A.D. Daminelli Ltda pelo valor total de R$ 6.242,94; O item 022 à empresa Provip Distribuidora Hospitalar Ltda pelo valor total de R$ 592,38; O item 034 à empresa Daniel Ferrari Abrantes – Distribuidora de medicamentos – ME pelo valor total de R$ 39.240,00; Os itens 002, 003, 006, 009, 014, 015, 021, 023, 029, 031, 035, 036 e 037 foram considerados desertos/fracassados.

.....

Suspensão

SUSPENSÃO – Registro de preços de papel higiênico e papel toalha para atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Mairinque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. – em 11/07/2024 foi SUSPENSA a sessão pública do Pregão eletrônico 002/2024, pelos motivos elencados no processo. A data da reabertura da Sessão será publicada em breve. Mais informações www.mairinque.sp.gov.br.

.....

Notificações

E D I T A L Nº 14 / 2024

CHAMAMENTO PARA REUNIÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através do Departamento de Cultura, realizará Reunião Pública do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para discussão da construção do Regime Interno, definição da mesa diretora e conclusão sobre a publicação dos editais da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à

Cultura, na Estação Ferroviária de Mairinque, sito na Praça Sen. José Ermírio de Moraes, s/n, no dia 17 de julho de 2024 às 15h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 10/07/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

E D I T A L Nº 15 / 2024

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE FEIRAS, MOSTRAS,FESTIVAIS E EVENTOSCULTURAIS E CRIATIVOS.-

A Prefeitura Municipal de Mairinque torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de projetos de feiras, mostras, festivais e eventosculturais, com observância do **Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023** de fomento à cultura.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade apoiar financeiramente projetos propostos de forma presencial que tenham por objeto a realização de **FEIRAS, MOSTRAS, FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS E CRIATIVOS.**

1.2. Serão selecionadas as propostas conforme quadro abaixo:

Modalidade	Descrição	Categoria		Valor/Projeto	Proj.	Total
Produção de eventos	Festivais, feiras, festas tradicionais, exposições, etc.	**Cultura urbana**	**Grafite**	R$ 5.000,00	5	R$ 21.210,00
			Hip-hop	R$ 2.210,00		
		Cultura regional (Culinária, sertanejo raiz...)		R$ 4.000,00		
		Literatura e artes plásticas (Sarau, exposição, mostra...)		R$ 5.000,00		
		Rock, Pop (Festivais, shows...)		R$ 5.000,00		

1.3. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.3.1. O montante total dos recursos disponibilizados para este edital serão destinados a projetos de proponentes sediados (proponente Pessoa Física) no município de Mairinque.

1.3.2. Os valores devem somente podem ser aplicados na estrutura do evento e/ou no pagamento de premiações ou cachês para os artistas envolvidos.

1.3.3. Indutores de inclusão com acréscimo na pontuação: A pontuação da avaliaçãofinal será acrescidade pontos adicionais, atribuídos de maneiracumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:

a) Etnia/cor:

1) Proponentes Pessoa Física ou Responsáveis legais de pessoa jurídica ou cooperados (no caso de cooperativas) autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos: + 0,5 ponto.

b) Gênero:

1) Representantes de Coletivos ou Cooperados (no caso de cooperativas) autodeclaradas mulheres, transgêneros e não-binários: + 0,5 ponto.

c) Pessoa com Deficiência:

1) Proponentes Pessoa Jurídica: Responsáveis legais de pessoa jurídica ou cooperados (no caso de cooperativas) com deficiência: 0,5 pontos.

1.3.4. Quem pretende beneficiar-se do disposto no item 1.3.4. deverá assinalar alternativa de auto-declaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no formulário, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sançõesprescritas em lei e demais normas legaisaplicáveis.

1.4. Prazo de execução do projeto: o prazo para realização de todas as ações do projeto consiste**em até 3 (três) mesesa contar da data de anúncio do resultado.**

2. VALOR DISPONIBILIZADO

2.1 O proponente deverá usar o recurso recebido deste Edital, preferencialmente, para despesas realizadas na cidade de Mairinque.

2.2 O piso de cachê individual oferecido aos profissionais e artistas que serão contratados pelos proponentes selecionados para realização do evento deve ser de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2.1 Na categoria Cultura Urbana/Hip-hop os valores dos cachês/premiações, o piso é de R$ 200,00 (duzentos reais).

2.3 Após a seleção dos projetos, havendo recursos remanescentes e não havendooutros projetos que se enquadremnos percentuais estabelecidos, tais recursos poderão ser destinados um novo edital.

2.4 O valor referido no item 2.2 poderá ser ampliado caso haja dotação orçamentária suplementar.

2.5 Caso haja ampliação da dotação orçamentária, os projetos suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

2.6 O valor total de recursospara este edital será de R$21.210,00 (Vinte e hum mil, duzentos e dez reais) referentes a*: Atividade - 12.122.0009.2.416 – Vínculo 05.200.24 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00*.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

3.1.1 Festivais: são uma série de eventos artísticos diferentes que acontecem em período definido, em local determinado, de caráter competitivo ou não, formados através de seleção prévia da produçãode determinado segmento ou segmentos artísticos, voltado a formação de novos públicos e troca de experiências profissionais e artísticas.

3.1.2 Mostra: é a ação técnica, geralmente temática, que prevê a exibição sem caráter competitivo e livre de produções culturais e/ou artísticas, voltada em especialpara a formação de públicoe ainda em seu conjuntoconter: mostras itinerantes, seminários, oficinas, palestras e rodadas de negócios.

3.1.3 Eventos Culturais e Criativos: são modelos de eventos cujo insumo e o seu processo de desenvolvimento partem da criatividade, do conhecimento ou dos saberes e fazeres, proporcionando o desenvolvimento e fortalecimento cultural, econômico e social de uma região, seu objetivo é transformar a habilidade criativanatural em ativo econômico e modelos inovadores.

3.1.4 Festas tradicionais: eventos realizados na cidade de maneira frequente, que representem a ação ou existência de um grupo, costume, vivência ou qualquer outra forma de manifestação artística e cultural.

3.1.5 Projeto: formalização da proposta através de informações e documentos apresentados

3.1.6 Contrapartida: ação que o proponente deverá realizar em retribuição pelo financiamento de seu projeto com recursos públicos.

3.1.7 Proponente: a **pessoa física** que inscreve projetoneste Edital, observadas as condições descritasno item IV, e que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa pelo projeto, ou seja, por sua inscrição, execução e conclusão.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá se inscrever neste concurso **Proponente pessoa física** que comprove sede há mais de 02 (dois) anos no município de Mairinque, contados do último dia do período de inscrição, e área de atuação compatível com o objetodeste Edital.

4.2. É vedada a inscriçãode projeto:

4.2.1. Cujo proponente seja servidor da Prefeitura Municipal de Mairinque ou tenha emsua composição societária servidorda Prefeitura Municipal de Mairinque.

4.2.2. Apresentado de forma fragmentada ou parcelado por proponentes diferentes ou pelo mesmo proponente.

5. SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1. Ainscrição é gratuitae deverá ser realizada exclusivamente através de formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Mairinque, Mairinque Cultural: ***https://www.mairinque.sp.gov.br/portal/servicos/1028/inscricao-de-propostas-para-eventos-culturais/***

5.2. Período de inscrição: a partir do dia **22** de **julho** de **2024** até às **23:59:59 (horário deBrasília)** do dia **06** de **agosto** de **2024.**

5.3. Ainscrição do projeto implica na prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.

5.4. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetosdiferentes neste Edital.

5.4.1. Um mesmo projeto só poderá ser inscrito uma única vez.

5.4.1.1. Caso haja duas ou mais inscrições de um mesmo projeto, seja pelo mesmo proponente ou por proponentes distintos, será considerada apenas a últimainscrição efetuada.

5.5. Será contemplado apenas 01 (um) projeto por proponente.

5.6. O departamento de Cultura não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo ao proponente a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. PROJETO: Deverá ser preenchido formulário específico disponível no site da Prefeitura de Mairinque

a) Apresentação detalhada do projeto, incluindo as informações pertinentes à sua concepçãoe realização, tais como: segmento(s) cultural(is) contemplado(s), formato, duração, estrutura necessária

b) Relevância: descrever o impacto e diferencial do projeto.

c) Perfil e trajetória do evento (caso já realizado anteriormente).

d) Previsão da(s)datas(s) de execução das ações do projeto.

e) Locais sugeridos para execução do projeto

f) Plano de Divulgação.

g) Perfil do público-alvo.

h) Expectativa de público alcançadocom o projeto.

i) Cronograma de execução **(Anexo I)**

j) Orçamento detalhado, conforme modelo de planilha **(Anexo I)**

1) O projeto deverá apresentar o valor fixo, conforme definido no item 2.1., ou seja, não poderáapresentar valor menor do estabelecido.

2) O projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deveráobrigatoriamente especificar as fontes complementares de recursos.

3) Em caso de compra de equipamento de qualquer natureza,deverá ser expressamente justificado o motivo da compra e o destino do equipamento adquirido após a conclusãodo projeto.

k) Currículo do proponente.

1) No caso de Coletivos,deve-se apresentar apenas o currículodo cooperado responsável pelo projeto.

l) Ficha técnica com a relação dos participantes, incluindo a identificação do CPF e a descrição da função no projeto.

m) Breve currículodos principais integrantes do projeto **(Anexo I)**

n) Registro audiovisual (partes ou completo)do evento realizadoanteriormente (se houver)

o) Em caso de evento inédito, relatar em detalhes a proposta do evento

• Esse relato pode ser em áudio ou vídeo de, no máximo 5 minutos.

6.2. DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE: conforme item 6.1, o proponente deverá anexar os documentos abaixo:

a) Cópias digitalizadas do RG ou CNH, constando o número do CPF.

b) Comprovante de residência atualizado de, no máximo, 3 meses de antecedência.

c) Formulário de inscrição preenchido.

d) Anexos.

6.2.2. Não será aceita qualquer alteração nas informações ou nos documentos indicados nos itens 6.1 e 6.2 após a inscrição, exceto quanto ao disposto no item 6.2.3.

6.2.3. Será permitido o **saneamentode falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado– D.O.E..

6.2.3.1 O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstasneste Edital.

6.2.3.2 Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.3.3 O contato para o saneamento de eventuais falhas ocorrerá através de contato via email, mensagem telefonia e/ou ligação direta com o proponente.

7. CRITÉRIOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO

7.1 O JULGAMENTO DOS PROJETOS

7.2 A seleção será composta por 2 (duas) etapas:

· ETAPA 1 – Exame da admissibilidade das candidaturas, podendo ser solicitadas informações ou documentações complementares;

· ETAPA 2 – Seleção dos projetos artísticos.

7.2.1 A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de correio eletrônico (e-mail) informado no formulário de inscrição deste Edital, e deverá ser atendida no período previsto no cronograma deste edital, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de inabilitação e exclusão da presente Seleção.

7.2.2 O Depatamento de Cultura do Município fará o contato telefônico para que o complemento de informações ou documentos sejam atendidos no prazo estabelecido.

7.2.3 A avaliação dos projetos terá como critérios de seleção os itens a seguir:

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Qualidade e relevância do projeto apresentado	0 a 20 pontos
B	Adequação do projeto aos pré-requisitos do edital	0 a 20 pontos
C	Justificativa de execução do projeto	0 a 20 pontos
D	Atuação do agente no segmento no qual se inscreveu, através da análise da qualidade do material enviado	0 a 20 pontos
F	Currículo e tempo de contribuição do proponente como agente cultural e difusor da cadeia produtiva da cultura	0 a 20 pontos
H	TOTAL	100 pontos

.

7.2.4 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios a), b), c), d) e h), sucessivamente.

7.2.5 Persistindo o empate poderá ser utilizado o critério de premiação ao candidato com maior idade.

7.2.6 A pontuação mínima para classificar é de 20 pontos.

7.3 A lista de selecionados poderá ser encontrada no site oficial de Prefeitura de Mairinque, Portal Mairinque Cultural.

7.3.1 A análise dos projetos será realizada pelo Departamento de Cultura.

7.3.2 Caso haja empate na totalização dos pontos dos projetos selecionados, o departamento de Cultura considerará a iniciativa que tenha apresentado maior pontuação nos critérios A e B respectivamente.

7.3.3 Serão divulgadas as notas finais de todos os projetos, acrescidas do(s) Indutor(es) de inclusão, previstos no item 1.3.4.

7.3.4 Não haverá divulgação de pareceres específicos para cada projeto inscrito.

8. COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

8.1. Para os fins de comprovação da execução de projeto selecionado e contratado, o proponente deverá **enviar ao email cultura@mairinque.sp.gov.br,** conformecronograma aprovado:

8.1.1. Após a execução de 100% do projeto, conforme cronograma aprovado:

a) Relatório Final do projeto,conforme **Anexo III**.

b) Registro documental da realização das atividades previstas no projeto, tais como vídeos, matérias publicadas, fotos, programas, folders, cartazes e outras mídias,entre outros.

c) Notas Fiscais, caso haja aquisição de equipamentos.

d) Informativo de despesas, conforme **Anexo II**, detalhando os gastos efetuados na execução do projeto.

e) Declaração simples das instituições culturais e/ou dos responsáveis pelos locais onde as atividades previstas no projetoforam realizadas.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital, sendo este composto por Parâmetros Específicos, Parâmetros Gerais e Anexos.

9.2. Osprojetos selecionados deverão realizara seguinte contrapartida obrigatória:

1) O evento deve ser gratuito

2) Pelo menos 1 (um) artista de cada banda ou grupo artístico deve ser residente em Mairinque

9.3. Os projetos, documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Prefeitura de Mairinque e seus representantes, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

9.4. Serão desclassificadas as propostas constituídas por conteúdos de propaganda religiosa e política e que não se adeqúem ao objeto deste Edital, incluindo, registros de manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televendas, infomerciais, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdosjornalísticos e programasde auditório ancorados por apresentador.

9.5. O projeto deve ser realizado de acordo com as características definidas por ocasião da inscrição.

9.6. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Secretaria poderá a qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

9.7. O ônus da participação na seleção pública, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

9.8. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Departamento de Cultura.

9.9. O conteúdo das ideias e projetos apresentados na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo proponente serão tratados confidencialmente pela Secretaria.

9.10. Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato se declara ciente que a Secretaria, ou terceiros designados por ela, utilizará(ão) suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicandotodas as medidasde segurança e confidencialidade previstoslegalmente.

9.11. Eventuais esclarecimentos devem ser apresentados conformesegue:

a) Sobre o conteúdo deste Edital, enviar e-mail para: cultura@mairinque.sp.gov.br

9.12. Integram o presenteEdital:

Anexo I – Equipe / Cronograma / Orçamento

Anexo II – Relatório Financeiro

Anexo III – Relatório de Execução do Objeto

PROCEDIMENTO	CALENDÁRIO DO EDITAL
Inscrições	22/07/2024 a 06/08/2024
Publicação da Lista de Inscritos	08/08/2024
Análise dos Projetos pelo Depto. Cultura	08/08/2024 a 10/08/2024
Publicação da lista prévia de selecionados	13/08/2024
Prazo de Recurso	13/08/2024 a 16/08/2024
Análise da Documentação dos Selecionados e Suplentes pela Comissão de Análise de Documentação	19/08/2024
Publicação de convocação parasaneamento de falhasde documentação	20/08/2024
Homologação e publicação do Resultado Final	22/08/2024
Pgamento	Até 20 dias úteis (convocação para execução)

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/07/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Editais

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Registro de Preços de peças a serem utilizadas em motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Obras – Encerramento: 08:45 horas do dia 05.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Encerramento: 08:45 horas do dia 06.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1134/2024 – Aquisição de materiais para atendimento do SAMU/RESGATE – Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 585/2024 – Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica na rede básica de saúde (SUS) – Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1168/2024 – Aquisição de insulina fiasp (asparte + nicotinamida) frasco 10 ml – Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1164/2024 – Aquisição de Lâmpada Tubular LED T8 18W para secretaria de Administração – Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 996/2024 – Aquisição de Saco de lixo 100L (Preto) para secretaria de Obras– Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1017/2024 – Aquisição de Telefone com fio para secretaria de Administração – Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1125/2024 – Aquisição de Óleo Hidráulico 68 para secretaria de Obras – Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 815/2024 – Aquisição de Material Hidráulico para secretaria de Saúde– Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1047/2024 – Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para secretaria de saúde – Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1099/2024 – Aquisição de Produtos alimentícios e descartáveis para o Fundo Social– Encerramento: 09:00 horas do dia 25.07.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.07.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br